

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024
1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.
A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:
4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 110.256,84 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 01/09/2025, sendo o valor da atualização R\$ 164.851,04 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 1.406.041,76 (um milhão quatrocentos e seis mil quarenta e um reais e setenta e seis centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 /339093 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C
4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2024. Belém/PA, 24 de Janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1161644

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2019
8º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 12/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.
A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 6.739,92 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 10/09/2025, sendo o valor da atualização R\$ 3.765,12 (Três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 78.996,48 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:
Programa de trabalho: 1.06.122.1297.8339
Natureza da despesa: 339036/339047
Plano Interno: 4110008339C
Fonte: 01 500 0000 01
Detalhamento: 009943
Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do CONVÊNIO, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 12/2019. Belém/PA, 24 de Janeiro de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1161646

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00208/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 21/01/2025 a 04/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS Matrícula: 5954364	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
SIDNEY SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5950177	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ALAN SANTA ROSA DA SILVA Matrícula: 5949752	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
MARCELO COELHO VIANA Matrícula: 5953911	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
SHEYSSON COELHO NUNES Matrícula: 5950160	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161635

PORTARIA Nº: 00110/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 17/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ODILIO SILVA JUNIOR Matrícula: 5954239	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
JOAO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR Matrícula: 57231002	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU Matrícula: 5931773	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5931400	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.335,45, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161634

PORTARIA Nº: 00232/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 28/01/2025 a 11/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO Matrícula: 57210813	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA Matrícula: 5945271	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA Matrícula: 57207404	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
LEANDRO CHAVES DA COSTA Matrícula: 5954066	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA Matrícula: 5949691	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA Matrícula: 5973244	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS